

INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

EDITAL PARA ATENDER AO CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO HOSPITAL MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 PÓLOS DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL.

A INSTITUTO SOCIAL SE LIGA torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção Simplificado para preenchimento de vagas, contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para execução dos serviços de saúde, do Hospital Maternidade do Município de Queimados e para a implantação de 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados. Os interessados deverão comparecer para se inscrever e entregar o Currículo, na sede da Entidade, situada à Avenida Kennedy, 101 - Bairro Porto da Pedra - São Gonçalo, ou na sede do Hospital Maternidade do Município de Queimados, localizada na Rua Deuzino de Freitas, 13 - Bairro Centro - Queimados, ou ainda se inscrever e enviar o Currículo para o E-mail: www.institutosocialseliga.org/trabalheconosco.php.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para execução dos serviços de saúde, do Hospital Maternidade do Município de Queimados e para a implantação de 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados, através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto ao INSTITUTO SOCIAL SE LIGA e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no referido Edital.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

- a) Inscrições e entrega de Currículo de 27 a 30 de abril 2020;
- b) Entrevista e Entrega de documentos de 04 a 07maio de 2020;
- c) Resultado Final - 08 de maio de 2020;
- d) Contratação de 11 à 14 de maio de 2020;
- e) Cadastro de Reserva: Inscrição e entrega de Currículo após o dia 15 de maio de 2020, através de e-mail : www.institutosocialseliga.org/trabalheconosco.php

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de pessoal para atuarem no Hospital Maternidade do Município de Queimados e para a implantação de 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados, será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das 09h do dia 27 de maio, encerrando as 16 horas do dia 30 de maio de 2020, no local acima citado.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes documentos em envelope pardo:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia da CNH dentro da validade para cargos que demandem condução de veículos;

- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo pretendido ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior, com registro nos respectivos Conselhos;
- f) Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio para os cargos pretendidos de Nível Médio, e, os de Nível Médio Técnico, com registro nos respectivos Conselhos;
- g) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

4.5. Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida;

4.6. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos do INSTITUTO SOCIAL SE LIGA.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de pessoal para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Hospital Maternidade do Município de Queimados e para a implantação de 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados, contará com as seguintes fases:

6.1. Fase Eliminatória - Análise documental e curricular.

A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.1.1. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.1.2. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo.

6.2. Fase Classificatória – Dinâmicas e Entrevista.

Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico, disponibilizado no ato da inscrição.

A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades e afinidade com atividades do Hospital Maternidade do Município de Queimados e para a implantação de 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados.

6.2.1. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

6.2.2. A entrevista será realizada no INSTITUTO SOCIAL SE LIGA conforme data prevista no cronograma.

6.2.3. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.

6.2.4. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos classificados serão informados mediante lista nominal no site da INSTITUTO SOCIAL SE LIGA.

7.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do contrato, compondo assim o cadastro de reserva.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site do INSTITUTO SOCIAL SE LIGA.

9.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da INSTITUTO SOCIAL SE LIGA..

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.9. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará no Hospital Maternidade do Município de Queimados e nos 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados.

9.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Hospital Maternidade do Município de Queimados e dos 03 Pólos de Referência Materno Infantil, da Cidade de Queimados, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de reuniões, Curso EaD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.

9.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

9.13. A remuneração de cada profissional será tratada no ato do Processo de Seleção.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDUARDO DE CARVALHO LEMOS

GILZEMIR SOUZA DA CONCEIÇÃO

FABIANO JORGE BAPTISTA PEREIRA

ANEXO I

1. EQUIPE TÉCNICA

R. HUMANOS	QUANT	CH	FORMAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL DIURNO	3	120 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em serviço social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação e registro ativo no conselho de classe e experiência profissional.
BIOLOGO DIARISTA	1	180 Hs / Mês	Nível Superior - Graduação em Biologia com especialização em Patologia Clínica e registro no CRBio.
ENFERMEIRO CCIH DIARISTA	1	160 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe, carteira profissional registrada no conselho, com todas as obrigações perante ao mesmo em dia e título de especialização registrada no conselho ou experiência em carteira como enfermeiro CCIH de 03 anos .
ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA	4	180 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe, carteira profissional registrada no conselho , com todas as obrigações perante ao mesmo em dia e título de especialização registrada no conselho ou experiência em carteira como enfermeiro obstetra com no mínimo 03 anos
ENFERMEIRO DIARISTA CENTRO CIRÚRGICO E CME	1	180 Hs / Mês	Nível Superior- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe, carteira profissional registrada no conselho, com todas as obrigações perante ao mesmo em dia e título de especialização registrada em conselho Centro cirúrgico.
ENFERMEIRO PLANTONISTA	10	180 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe, carteira profissional registrada no conselho, com todas as obrigações perante ao mesmo em dia.
ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO PLANTONISTA	4	180 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe, carteira profissional registrada no conselho , com todas as obrigações perante ao mesmo em dia, com especialidade em Centro Cirúrgico ou experiência em carteira com no mínimo 01 ano
ENFERMEIRO DIARISTA PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA	3	180 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe, carteira profissional registrada no conselho , com todas as obrigações perante ao mesmo em dia e título de especialização em Saúde da Mulher registrada no conselho ou experiência em carteira como enfermeiro de Clínica Saúde da Família /Programa Saúde da Mulher de 01 ano
FARMACÊUTICO DIURNO	2	180 Hs / Mês	Nível Superior - Graduação em Farmácia e registro no CRF
FARMACÊUTICO NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Nível Superior - Graduação em Farmácia e registro no CRF
FISIOTERAPEUTA DIARISTA	1	150 Hs / Mês	Nível Superior- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no Ministério da Educação; registrado no conselho, com todas obrigações em dia.
FONOAUDIÓLOGO	1	150 Hs / Mês	Nível Superior - Graduação em Fonoaudiologia registro no CREFONO, com experiência em maternidade.
INSTRUMENTADOR CIRURGICO DIURNO	4	180 Hs / Mês	Ensino Médio em Técnico em Enfermagem + Curso de Instrumentação Cirúrgica e registro no COREN
INSTRUMENTADOR CIRURGICO NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio em Técnico em Enfermagem + Curso de Instrumentação Cirúrgica e registro no COREN

NUTRICIONISTA DIARISTA	1	180 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição e registro ativo no conselho de classe e experiência mínima de 6 (seis) meses ininterruptos na área hospitalar
NUTRICIONISTA CLINICA PLANTONISTA	2	180 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição e registro ativo no conselho de classe e experiência mínima de 6 (seis) meses ininterruptos na área hospitalar
PSICOLOGO	1	150 Hs / Mês	Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro ativo no Conselho de classe. Experiência mínima de 6 (seis) meses ininterruptos.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O CENTRO CIRURGICO	8	180 Hs / Mês	Segundo Grau Completo - Ensino Técnico Completo em Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe Ativo, experiência comprovada na área de atuação em Centro Cirúrgico no mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	25	180 Hs / Mês	Segundo Grau Completo - Ensino Técnico Completo em Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe Ativo, experiência comprovada na área de atuação em Centro Cirúrgico no mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS.
TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	5	180 Hs / Mês	Segundo Grau Técnico - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho
TÉCNICO DE LABORATORIO	8	180 Hs / Mês	Segundo Grau Completo - Ensino Técnico Completo em Patologia Clínicas, experiência hospitalar em análises clínicas e coleta no mínimo 01 ano comprovação em Declaração e/ou CPTS.

2. EQUIPE ADMINISTRATIVA

R. HUMANOS	QUANT	CH	FORMAÇÃO
AUX. ADM DIARISTA	10	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUX. ADM DIURNO	6	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUX. ADM NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DIURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUXILIAR FARMACIA DIURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUXILIAR FARMACIA NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
AUX, DE MANUTENÇÃO	4	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo
MAQUEIRO DIURNO	4	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo
MAQUEIRO NOTURNO	4	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo
MOTORISTA DE AMBULANCIA DIURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo, carteira tipo D e cursos obrigatórios pelo DETRAN
MOTORISTA DE AMBULANCIA NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo, carteira tipo D e cursos obrigatórios pelo DETRAN
RECPECIONISTA DIARISTA	4	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
RECEPCIONISTA DIURNO	4	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação
RECEPCIONISTA NOTURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação

3. EQUIPE DE CONTROLADOR DE ACESSO

R. HUMANOS	QUANT	CH	FORMAÇÃO
CONTROLADOR DE ACESSO/VIGIA DIURNO	07	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática
CONTROLADOR DE ACESSO/VIGIA NOTURNO	02	180 Hs / Mês	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática

4. EQUIPE DE LIMPEZA

R. HUMANOS	QUANT	CH	FORMAÇÃO
AUX DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	5	200 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO	2	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	1	180 Hs / Mês	Ensino Fundamental Completo

INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL - Realizar atividades de planejamento, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento e acompanhamento de pacientes, acompanhantes e familiares em seus aspectos sociais. Acompanhar, orientar e encaminhar os mesmos para análise de questões sociais correlacionadas à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens; Articular com a rede socioassistencial os encaminhamentos necessários em âmbito institucional; Aplicar pesquisa de satisfação junto ao usuário nas diferentes fases da internação; Atuar em parceria com a ouvidoria na garantia de uma gestão institucional participativa; trabalhar como um mediador da relação entre estado-município-instituição-família e usuário, tendo por objetivo fundamental desenvolver ações de humanização dos serviços, atuar no âmbito das políticas que assessoram os usuários do Sistema Único de Saúde na efetivação de seus benefícios.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos variados, conforme orientações superiores. Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - Administração e guarda de Materiais de estoques, previsão de consumo, classificação de materiais, método para custeio dos estoques, programação de compras, controle de materiais, da distribuição de materiais, do sistemas de controle de estoque por computados, inventário de estoques; Cuidar da estrutura de um sistema integrado de administração de material, e relações interdepartamentais; Conservação do almoxarifado, manutenção, planejamento, controle e critérios de avaliação de estoques, e sua movimentação; Controle dos documentos de entrada, das notas fiscais (tipos de notas fiscais), e, das notas de transferências. Registro das entradas, das saídas (Requerimento e Fatura), das baixas, das fichas de prateleiras e de estoques, dos balancetes, e do inventário; Localização, organização, classificação e codificação de mercadorias e/ ou materiais, das entradas e saídas de mercadorias e/ ou materiais; Administração do patrimônio análise e controle patrimonial; Cumprir com as regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras de hierarquias, comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal).

AUXILIAR DE FARMÁCIA - Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; organizar e manter o estoque de medicamentos, organizado nas prateleiras; Separar requisições e receitas; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Fazer a digitação de prescrição médica; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Fazer a digitação de prescrição médica; Manter a ordem e a higiene de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho. Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva.

BIÓLOGO - Responsável pelo setor; planejar junto a equipe atividades, implantar protocolos, monitorar as atividades do setor, fazer pedidos, emitir relatórios semanais, realizar diagnósticos laboratoriais, coletar e analisar amostras, realizar ensaios, identificar e classificar espécies, emitir laudos de diagnósticos em Análises Clínicas.

ENFERMEIRO - Realizar atividades inerentes ao cargo; Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição; Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição; Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a critério do superior.

FARMACEUTICO - Responsável pelo setor; planejar junto a equipe atividades, implantar protocolos, monitorar as atividades do setor, fazer pedidos, emitir relatórios semanais de estoque, entrada e saída.

FISIOTERAPEUTA - Realizar acolhimento dos usuários, aplicar técnicas de fisioterapia para prevenção, readaptação, recuperação, e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia; Atender e avaliar as condições funcionais dos usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Recepção e promover consultas, avaliações e reavaliações com usuários; Coletar dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementares; Elaborar diagnósticos cinético-funcionais do Sistema neuro-músculo-esquelético e cardiorrespiratório do neonato; Estabelecer prognósticos; Reavaliar condutas e decidir pela alta do ponto de vista da fisioterapia; Orientar o usuário e seus familiares sobre o processo terapêutico; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; Atuar em atividades de educação em saúde; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar de reuniões técnicas, participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; Supervisionar estagiários e residentes; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.

FONOUDIOLOGISTA - Planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia; Observar a clientela no que se refere ao desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição; Realizar triagem, avaliação, orientação e acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere a linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição; Realizar avaliação audiológica; Realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação; Desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia; Solicitar, durante consulta fonoaudiológica a realização de exames complementares; Propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade; Realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação; Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição; Realizar visitas a pacientes em hospitais, instituições educativas, domicílios, sempre que necessário; Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Prestar orientações aos pais de crianças que apresentem fissuras quanto à forma adequada de alimentação; Selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individual – próteses auditivas; Habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiência auditiva; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Trabalhar em parceria com instituições educativas, hospitais, e outras equipes multidisciplinares, estudando casos e contribuindo na sua área de atuação, preventiva e corretivamente; elaborar relatórios individuais sobre as intervenções efetuadas, para fins de registro, intercâmbio com outros profissionais, avaliação e planejamento de ações coletivas; Participar de programas de formação continuada na sua área de atuação, quando convocado; conhecer e divulgar, entre outras atividades, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos portadores de deficiência auditiva; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização e realização de teste da orelhinha e outros.

INSTRUMENTADOR CIRURGICO - Preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e anti-sepsia; Preparar o instrumental cirúrgico, segundo o tipo de cirurgia; Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas, posicionando de forma adequada o instrumental, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; Realizar a esterilização do material cirúrgico; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Hospital.

MAQUEIRO - Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem.

NUTRICIONISTA - Cumprir as normas e regulamentos do hospital e conhecer os processos, normas e rotinas dos serviços; Adaptar-se às finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções nos diferentes locais, de acordo com as escalas e dentro dos horários determinados que poderão variar para os períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, necessários; Exercer suas atividades nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar, incluindo atividades em ambulatório, enfermaria, centro cirúrgico, emergência e onde mais prevaleça o interesse institucional; Conhecer as pactuações de produção e executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital; Integrar e desenvolver atividades com a equipe multiprofissional/interdisciplinar; Participar de programas de treinamento, desenvolvimento, discussão de casos e atividades de ensino; Participar de comissões multiprofissionais; Participar das reuniões gerenciais e administrativas quando convocado ou convidado; Manter-se atualizado em sua área de atuação; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde; Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e da normatização de procedimentos; Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, funcionários e acompanhantes; Participar de programas de vigilância epidemiológica; Organizar e emitir relatórios de suas ações e atividades; Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela chefia; Zelar pelo patrimônio público nas suas áreas de atuação; Prestar assistência e educação nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação em nutrição.

PSICOLOGO - Realizar investigação diagnóstica do funcionamento psíquico do paciente; Considerar a dinâmica situacional: relação que estabelece com a doença, como se posiciona na relação com a equipe multidisciplinar, como lida com as questões de hospitalização, do adoecimento ou dos cuidados paliativos; Oferecer um espaço ao paciente e aos familiares para elaboração psíquica do adoecimento em relação a desospitalização e suas implicações (ansiedades, medos, expectativas, etc.); Garantir assistência psicológica através de atendimento individual ao paciente e/ou familiares a depender da demanda; Realizar intervenção junto a equipe multidisciplinar, quando necessário, para melhor entendimento dos processos subjetivos do paciente com relação ao adoecimento; Registrar em prontuários informações que forem relevantes para a equipe; Realizar preenchimento de fichas de avaliação psicológica do setor; Realizar, quando necessário, os devidos encaminhamentos para outros serviços da Rede de Saúde; Realizar grupos terapêuticos (psicoeducativos ou de intervenção); Realizar acompanhamento de familiares pós-óbito quando necessário; Realizar relato clínico dos atendimentos, discriminando quem será atendido (paciente ou cuidador) e determinar frequência dos atendimentos; Participar das reuniões intrasetoriais; Participar das reuniões do time de liderança; Realizar preceptoria de estágios; Participar das visitas multidisciplinares; Participar de auditorias nas unidades para melhoria contínua da assistência; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

RECEPCIONISTA - Atender o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento; Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Receber a correspondência endereçada à contratante, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do emprego que lhe forem solicitadas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar a circulação durante o procedimento cirúrgico.

CONTROLADOR DE ACESSO/VIGIA - Recepção em portaria, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança de seus ocupantes. Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios, corredores do prédio e garagens procurando identificá-las, para vedar a entrada as pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Atender para o uso dos elevadores, observando e vedando o excesso de lotação ou carga e a retenção em andares sem motivos justificáveis, para garantir o cumprimento das disposições internas e legais; Sustar o uso do elevador, baseando-se na constatação de desarranjos ou mau funcionamento, para evitar danos aos usuários; Manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância continua do prédio; Acender e apagar as luzes das partes comuns do Edifício, observando os horários e/ou necessidades; Auxiliar no serviço de segurança interna do prédio; Usar o uniforme e cuidar bem dele; Tratar todos, com respeito e urbanidade; Ausentarse da portaria, para execução de outros serviços, somente com conhecimento e autorização do seu Superior; Evitar entreter-se em palestras, com colegas de serviço ou visitantes, que venham a prejudicar a atenção devida ao serviço; Auxiliar, quando solicitado e autorizado, os demais colegas, mesmo que em serviço que não seja o de portaria/vigilante; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao emprego.